



Decreto



DECRETO Nº 063, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Ari Aragão** – Motorista, matrícula 77, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, período aquisitivo 16.01.23 à 16.01.24.
- **Dinalva Rodrigues De Santana** – Técnica de Enfermagem, matrícula 849, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Ernandes Miranda Machado** – ACE, matrícula 272, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 01.09.23 à 01.09.24.
- **Eudivaldo Gonzaga De Souza** – Vigilante, matrícula 281, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Evaldo Mendes Do Rosário** – ACE, matrícula 291, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 04.03.22 à 04.03.23.
- **Fabrizio Carvalho Almeida** – Eletricista, matrícula 301, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 10.10.22 à 10.10.23.
- **Fernanda Fernandes Costa** – Enfermeira, matrícula 938, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, período aquisitivo 01.04.23 à 01.04.24.
- **Givanilson Evangelista** – ACE, matrícula 201551, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 16.06.23 à 16.06.24.
- **Ilton Alves Do Amaral** – Vigilante, matrícula 369, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 10.07.23 à 10.07.24.



- **Ivair Ribeiro Pires** – Técnico de Informática, matrícula 382, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 04.06.23 à 04.06.24.
- **Johny Maciel**– Digitador, matrícula 201654, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 06.05.23 à 06.05.24.
- **Marlene de Abreu Silva** – ACS, matrícula 612, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Marcondes Mendes Da Silva** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 542, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 09.07.23 à 09.07.24.
- **Nadyane Mendes Calixto Moura** – Nutricionista, matrícula 629, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, período aquisitivo 23.04.23 à 23.04.24.
- **Rosivania Pinheiro da Cruz** – Auxiliar Operacional, matrícula 732, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 06.03.23 à 06.03.24.
- **Rúbia de Oliveira Dourado** – Técnica de Enfermagem, matrícula 734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.

Art. 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de abril de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**